



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - CIDADANIA

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao **Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual – João Douglas Fabrício**, solicitando informar a este Poder Legislativo:

Quando será liberado o recurso para o Município, ou quando será edificada a sede própria do Conselho Tutelar de Campo Mourão pela Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (Sejuf), caso sua construção seja direta pelo Estado?

Justificativa

Em resposta ao requerimento de minha iniciativa de nº 1770/2013:

Pedido de sede para o Conselho Tutelar de Campo Mourão deverá ser atendido.

“O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), aprovou a criação de um programa que vai possibilitar a construção de uma sede para o Conselho Tutelar de Campo Mourão. A iniciativa atende uma solicitação feita pelo deputado estadual Douglas Fabrício (PPS), em agosto do ano passado, através do ofício 1.286/2013, atendendo pedido do vereador Edson Battilani (PPS), aprovado pela Câmara Municipal.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - CIDADANIA

Segundo o parlamentar, a aprovação do Programa Conselho Tutelar Referencial propõe o repasse de recurso do FIA – Fundo da Infância e da Adolescência, no valor de até R\$: 9,5 milhões para construção de imóvel padrão para funcionamento do Conselho Tutelar, nesta primeira etapa, em 19 municípios do Estado. Para cada unidade será disponibilizado até R\$: 525 mil.

Campo Mourão já está habilitado entre as cidades contempladas e agora da prefeitura fazer sua parte, providenciando a documentação e contrapartida, que inclui doação de terreno e mais R\$: 25mil, explica o parlamentar. Segundo ele, pelos critérios do programa, o município que não manifestar até 1º de julho, será considerado desabilitado”.

P. Deferimento.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2020.

EDSON BATTILANI

Vereador